

INTERESSADA - MARIA VERÔNICA CANELO LIZAMA

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR - Conselheiro Lionel Corbeil

PARECER CEE Nº 3219/74; CSG; Aprov. em 16/12/74; Comunicado ao
Pleno em 19/12/74

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Maria Verônica Canelo Lizama, filha de Júlio César Canelo Riquelme e de Elsa Del Carmen Lizama de Canelo, Passaporte nº 01450, nascida aos 20 de dezembro de 1956, em Santiago, Chile, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Av. Angélica nº 566, apto.11 (Sta. Cecília), requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior a nível de 2ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de estudos.

Apresenta a seguinte vida escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 8 séries, na Escola "Santissima Trindad", em Santiago, Chile;

b) em continuação, frequentou duas séries do curso secundário, no Saint John's Villa Academy, em Santiago, Chile, faltando um ano para concluir o curso.

2- APRECIÇÃO- O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados em Santiago, Chile, por Maria Verônica Canelo Lizama, a nível de 2ª série do 2º grau, podendo matricular-se na 3ª série do mesmo grau, devendo submeter-se a exames especiais de História do Brasil e Geografia do Brasil e a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica, bem como outras disciplinas a critério da escola. Convalidam-se a matrícula e os atos escolares realizadas na 3ª série do 2º grau, do Instituto de Educação "Caetano de Campos", desta Capital.

São Paulo, 16 de dezembro de 1974

a) Conselheiro- Lionel Corbeil - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA:A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Alfredo Gomes.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1974
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência